

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 400/2021”

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais **Beatriz Elaine Presente**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 18 de novembro de 2.021 e **Saulo César de Almeida**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 20 de novembro de 2021.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais **Débora de Fatima Bataglini**, lotada no cargo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir de 30 de novembro de 2021 e **Margarida Ângela Paulitsch Heule**, lotada no cargo de Monitor Escolar, a partir de 21 de novembro de 2021.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2.021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de dezembro de 2.021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta